



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021-SEAC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2021-SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E A EMPRESA LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7100101 RS e CPF/RS nº 354.472.810-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 18.778.140/0001-50, com sede em Rua Cristiano Moreira Sales, bairro Estoril, CEP: 30494—360, Belo Horizonte/MG, representada por **LUIZ DANIEL GOULART VIANA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11609408 – SSP/MG, e CPF nº 049.721.596-93, residente e domiciliado sito à Rua Jacarandá, 419, apto 1500, Bloco 2, bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-016, Nova Lima/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo 010/2021-SEAC, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término de vigência contratual, que será encerrado em 31/12/2021, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com prazo final estendido em 30/12/2022.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários estão previstos no Orçamento Estadual consignado à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC, na classificação funcional-programática a seguir especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1:

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Proj. Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza Despesa: 339033 – Despesas com Locação
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 263076-
Plano Interno: 4120008408C

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2:

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Proj. Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz
Natureza Despesa: 339033 – Despesas com Locação
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 264817 –
Plano Interno: 105000818C

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2021.

SECRETARIA ESTRATEGICA DE
ESTADO DE ARTICULACAO
D:37205760000145

c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=BEL7M, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105, ou=videoconferencia, cn=SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULACAO D:37205760000145 2021.12.29 15:19:36 -03'00'

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
CONTRATANTE

LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693
Dados: 2021.12.29 12:29:11 -03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

LUIZ DANIEL GOULART VIANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. José Souza Ferreira Ribeiro CPF: 685.939.302-87
2. Guenna Maria Dias CPF: 762.731.212-49

MF nº
OP

Belém
7ICAP